

10	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	85.744	71.656	12,30	1.936.020,00
11	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10 ml	1.038.403	837.522	7,51	14.088.196,75
15	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	732.472	427.128	2,09	2.423.564,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

#### COMUNICADO

#### PROIBIÇÃO EXPORTAÇÕES PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E HIGIENE PESSOAL

O Ministério da Saúde, por meio do Diretor do Departamento de Logística de Saúde, comunica que, a Lei nº 13.993, regulamentada pelo Decreto nº 10.407, de 29 de junho de 2020, dispõe acerca da proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de Coronavírus no Brasil. Contudo, o §2º do Art. 1º, daquele normativo, elenca que um ato do Poder Executivo poderá excluir a proibição de exportação de produtos, desde que por razão fundamentada e sem prejuízo de atendimento da população brasileira.

Neste sentido, diante da manifestação exarada pelo Ministério da Saúde de que, no presente momento, não se faz necessária a realização de requisição administrativa dos bens indicados no supracitado normativo, para o combate à COVID-19, fica autorizada a exportação daqueles, até disposição em contrário.

Não obstante, fica já estabelecido que sempre que o Ministério da Saúde identificar a necessidade de aquisição, por meio de requisição administrativa, dos bens listados no anexo do Decreto nº 10.407 de 29 de junho de 2020, sendo estes destinados ao combate à COVID-19, tal demanda deverá ser devidamente formalizada para o Ministério da Economia, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes com vistas à suspensão imediata da emissão de novas licenças de exportação e ao repasse das informações coletadas por meio das autorizações denegadas à área do Ministério da Saúde responsável pelas compras de produtos médico-hospitalares.

Em 18 de agosto de 2020.  
ROBERTO FERREIRA DIAS

#### DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO PRODOC BRA/15/004 - PNUD

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - C.N.P.J. nº 03.723.329/0001-79.

PROCESSO: 25000.118259/2015-21.

OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 3.054.888,34 (três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), no corrente exercício, conforme solicitado por meio do Despacho CGAHV/DCCI/SVS/MS, Despacho CGPO/SVS e Despacho DIVEX/CORC/CGEOFC/FNS, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programas de Trabalho 10.305.5023.20YJ.0001, Natureza de Despesa 338041, Fonte de Recurso 6153000000, Nota de Empenho nº. 2020NE454480.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020.

VIGÊNCIA: 14/07/2022.

SIGNATÁRIOS: DÁRCIO GUEDES JUNIOR, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - C.P.F. nº 658.226.841-49.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. Alessio Silva Costa, CPF \*\*\*.808.895-\*\*, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação contida no Ofício nº 427/2020/NUFTR/SE/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao Programa Mais Médicos, Processo nº 25000.017660/2017-15. Quaisquer dúvidas, contactar a Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde pelo telefone (061) 3315-3015 ou e-mail ccont.fns@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 203 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. Budeidi Sidahmed Mohamed, CPF \*\*\*.411.901-\*\*, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação contida no Ofício nº 178-SEI/2017/DEPREPS/SGTES/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao Programa Mais Médicos, Processo nº 25000.026595/2016-20.

Quaisquer dúvidas, contactar a Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde pelo telefone (061) 3315-3015 ou e-mail ccont.fns@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 203 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. Winiclus Arantes de Miranda, CPF \*\*\*.150.901-\*\*, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação contida no Ofício nº 530/2020/NUFTR/SE/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, referente ao Programa Mais Médicos, Processo nº 25000.477206/2017-10.

Quaisquer dúvidas, contactar a Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde pelo telefone (061) 3315-3015 ou e-mail ccont.fns@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 203 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 250110

Número do Contrato: 34/2019.

Nº Processo: 25000158338201311.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 03318902000169. Contratado : LEOMA CONSTRUCAO E INCORPORACAO -LTDA.. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 34/2019 por 95 dias, a fim de que se estenda para o período de 18 de agosto de 2020 até 20 de novembro

de 2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/08/2020 a 20/11/2020. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 250110

Número do Contrato: 38/2015.

Nº Processo: 25000137879201560.

PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09535897000122. Contratado : POTY RENT A CAR LTDA -.Objeto: A) A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 38/2015, a fim de que se estenda para o período de 18/08/2020 a 17/08/2021; e B) Alteração da redação do item 10.7, da cláusula décima - das obrigações da contratada e da forma de prestação de serviços, do contrato originário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/08/2020 a 17/08/2021. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 255000

Número do Contrato: 00046/2010, subrogado pelaUASG: 255000 - MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE/DF.

Nº Processo: 25000047512201393.

DISPENSA Nº 9/2010. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE -.CPF Contratado: 81089236115. Contratado : ANTONIA MAGNA PEREIRA -.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 46/2010, a fim de que se estenda para o período de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2021. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 250110

Número do Contrato: 75/2018.

Nº Processo: 25000045211201830.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 24/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 01656647000139. Contratado : INTUS ENGENHARIA & GESTAO LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 75/2018 por 90 dias, a fim de que se estenda para o período de 16 de agosto de 2020 até 13 de novembro de 2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/08/2020 a 13/11/2020. Data de Assinatura: 16/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 337/2019 publicado no D.O. de 20/08/2019, Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020 Leia-se : Vigência: 16/08/2019 a 13/08/2029

(SICON - 18/08/2020)

#### SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2020

O Pregoeiro Oficial do Hospital Federal CardosoFontes torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2020 cujo objeto é aContratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Continuado de Segurança contra Incêndio e Pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Bombeiros Civis credenciados junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ e treinamento para composição de brigada de incêndio voluntária, a ser prestado no Hospital Federal Cardoso Fontes, em favor da seguinte licitante: CNPJ 15.559.145/0001-02 - DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. Valor Global R\$ 480.254,40.

DANIEL BARBOSA PEREIRA DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDECE - 18/08/2020) 250104-00001-2020NE800001

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2020

O Pregoeiro Oficial do Hospital Federal CardosoFontes torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2020 cujo objeto é aContratação de Empresa Especializada na Prestação Continuada de Serviços de Transporte, incluindo Veículos e Motoristas Devidamente Habilitados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender à demanda do Hospital Federal Cardoso Fonte, em favor da seguinte licitante: 05.344.234/0001-70 - RJ LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, Valor Global R\$ 535.392,00.

DANIEL BARBOSA PEREIRA DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDECE - 18/08/2020) 250104-00001-2020NE800001

#### HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 250042

Nº Processo: 33374083688202018.

PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 31344070000190. Contratado : COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHODE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito da Região metropolitana do Rio de Janeiro.Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93 . Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2021. Valor Total: R\$62.424,00. Fonte: 6153000000 - 2020NE800891. Data de Assinatura: 03/07/2020.

(SICON - 18/08/2020) 250042-00001-2020NE800037

